

**Instituição de Comissão Permanente de Compras
no âmbito da Companhia de Desenvolvimento,
Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.**

PORTARIA Nº 01/2021

A Diretoria da companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da CDTV, a Comissão Permanente de Compras e concessão de uso de bens públicos.

§ 1º – A comissão instituída será responsável pelas contratações de serviços, aquisição de bens ou produtos e concessão de uso de bens públicos municipais.

§ 2º – Os componentes da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão, farão jus a gratificação mensal, equiparado aos mesmos valores pagos pela Prefeitura de Vitória aos componentes da comissão de licitação.

Art. 2º – As licitações regidas pela Lei Federal nº 13.303/2016, serão conduzidas pela Comissão Permanente de Licitação, que passará a ter a seguinte composição:

- I – Presidente:** Letícia Laia Ricieri - Matrícula: D000360
- I – Membros:** Pablo Trabach da Silva – Matrícula: D00076
Marília Barbosa Sabino – Matrícula: D000359

Art. 3º – As licitações regidas pela Lei Federal 10.520/2002, serão conduzidas pela Equipe de Pregão, que passará a ter a seguinte composição:

- I – Pregoeiro:** Pablo Trabach da Silva – Matrícula:
- II – Equipe de Apoio:** Letícia Laia Ricieri - Matrícula: D000360
Marília Barbosa Sabino – Matrícula: D000359

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º – Ficam revogadas as Portarias nº 010/2018 e 018/2018.

Vitória-ES, 06 de maio de 2021


Camila Dalla Brandão
Diretora-Presidente


Lorraine Lameri Cruz e Silva
Diretora Administrativo-Financeira

Recebido em 06/05/21
[Handwritten signature]
[Faint stamp]